Protocolo nº 07/2025 Data: 29/01/2025 Hora: 16:46
IND 07/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 30/01/2025 às 15:13

Indica ao Poder Executivo a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s bem como Carrinho de Limpeza completo, para as Unidades de Saúde do Município.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s bem como Carrinho de Limpeza completo, para as Unidades de Saúde do Município.

Esta Vereadora em visita as Unidades de Saúde do município, observou que as pessoas que atuam diretamente na Limpeza das mesmas não atuam com os equipamentos de proteção individual necessários, bem como não possuem as ferramentas adequadas como os respectivos carrinhos de limpeza e demais itens inerentes a este, que garantem uma maior segurança e eficácia do desenvolvimento dos serviços de limpeza prestados.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de Janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

Data:14.01.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 9IM-B2025-TkX